



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67

DECRETO Nº 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Reajusta o Valor da UFM - Unidade Fiscal do Município

LUIZ FELIPE DE CASTRO TAVARES, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica reajustado o valor da Unidade Fiscal do Município, instituída pelo artigo 15 da Lei Complementar nº 2.348, de 21 de dezembro de 2017 – Código Tributário Municipal, passando a vigorar, para o exercício de 2026, no valor de **R\$ 100,91 (cem reais e noventa e um centavos)**, mediante a aplicação do **índice de correção de 3,7817%**, correspondente à variação da UFESP – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, conforme dados divulgados pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo..

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de seu registro e publicação.

São Pedro do Turvo, 16 de janeiro de 2026.


LUIZ FELIPE DE CASTRO TAVARES
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.

ALAN ARAUJO TAVARES – *Chefe de Gabinete*

